

EDITAL 2 / 2026

Corte ao Trânsito e Proibição de Estacionamento Comemoração do 102º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto

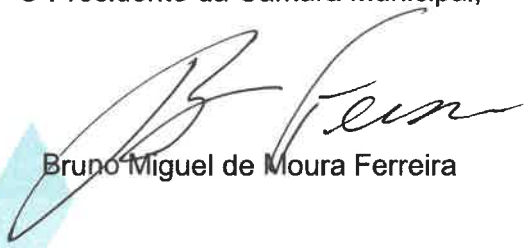
Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2025, para administrar o domínio público municipal, por motivo da realização da **Comemoração do 102º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto determina**, com vista a garantir as adequadas condições de segurança da realização da comemoração:

- **Proibição de estacionamento, entre as 20H00 do dia 14 de fevereiro de 2026 e as 14H00 do dia 15 de fevereiro de 2026, desde o início da Rua da Fontela até ao entroncamento com a Rua do Alto Casabril – Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto;**
- **Proibição de circulação de automóveis, entre as 8H00 e as 13H00 do dia 15 de fevereiro de 2026, desde o início da Rua da Fontela até ao entroncamento com a Rua do Alto Casabril – Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos para a execução da proibição supra anunciada em nome da segurança de todos.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira